



Ofício nº 238/2020-SEMUR

Paragominas - PA, 27 de outubro de 2020.

DE: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo

PARA: Prefeitura Municipal de Paragominas
Att. Prefeito Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica
DFFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo de aproximadamente 18,9451% ao Contrato nº 002/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00102.

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, respeitosamente, vêm por meio deste, solicitar Termo Aditivo de Acréscimo de aproximadamente 18,9451% ao Contrato nº 002/2018, com objeto "Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)", firmado com a empresa Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP, de acordo com as razões que segue:

1. Considerando o aumento na frequência de coleta de resíduos sólidos nos loteamentos Morada do Sol e Morada do Vento, locais com grande adensamento populacional e alta geração de resíduos sólidos, onde passaram a receber os serviços de coleta regular de resíduos diariamente;
2. Considerando o aumento na intensidade dos serviços de multirão "bota fora" realizados principalmente nos bairros mais populosos e periféricos;
3. Considerando o aumento da área abrangida pelo sistema de coleta de resíduos noturno, o que gerou melhor atendimento à população e redução nos problemas com sacos de lixo rasgados por animais;
4. Considerando que a pandemia do Covid -19 e as medidas de distanciamento social geraram um aumento na geração de resíduos, conforme estudo elaborado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), onde foi estimado aumento de 15 a 25% na quantidade gerada de resíduos sólidos em comparação ao mesmo período dos anos anteriores;
5. Considerando que houve a suspensão dos Caminhões Coletores Compactadores destinados exclusivamente ao Programa Municipal de Coleta Seletiva pelo período de 5 (cinco) meses.

Dessa maneira, diante do exposto, visando à continuidade dos serviços referentes ao Contrato nº 002/2018, bem como o melhor atendimento à população, solicita-se o Termo Aditivo de Acréscimo com base no art. 65, inciso I, Alínea b da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cordialmente,

Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo

5ª MA - Acréscimo
ato 02/01/2021



Anexo I – Quantitativos

Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo de aproximadamente 18,9451% ao Contrato nº 002/2018.

Quantitativo a ser aditivado

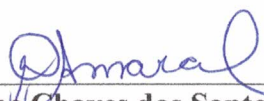
Item	Unidade	Quantidade Total	Percentual aditivo	Total de Toneladas a ser aditivado
Serviço de coleta de resíduos domiciliares e públicos	Tonelada	37.031,94	18,9451052253811%	7.015,7400

Valor a ser empenhado

Item	Unidade	Quantidade a ser aditivada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Serviço de coleta de resíduos domiciliares e públicos	Tonelada	7.015,7400	R\$ 123,76	R\$ 868.267,98
Valor Global R\$				R\$ 868.267,98

Valor global por extenso R\$: Oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete mil e noventa e oito centavos.

Paragominas/PA, 27 de outubro de 2020.


Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Urbanismo